



# DESAFIOS E AMBIÇÃO PARA A LEGISLATURA

Transformar a Economia, Crescer e Convergir

# ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
<b>1. REFORMAS ESTRUTURAIS - TRANSFORMAR A ECONOMIA</b>	<b>4</b>
REFORMA FISCAL	4
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5
JUSTIÇA	7
<b>2. PRIORIDADE AO CRESCIMENTO - AS EMPRESAS</b>	<b>9</b>
CAPITALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO	9
QUALIFICAÇÕES	11
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	13
<b>3. FUNDOS EUROPEUS</b>	<b>15</b>
<b>4. O DESAFIO DEMOGRÁFICO</b>	<b>18</b>
<b>5. PACTO DE CONCERTAÇÃO</b>	<b>20</b>

## INTRODUÇÃO

Portugal iniciará em breve um novo ciclo político em resultado das eleições legislativas de 30 de janeiro.

**A este novo ciclo político deverá corresponder um novo ciclo económico, marcado por um crescimento mais robusto, sustentável e duradouro,** que permita ao país, num tempo de grandes e aceleradas mudanças, vencer os desafios com que está confrontado e encetar, finalmente, um verdadeiro percurso de convergência no seio da União Europeia.

Depois de duas décadas em que alternámos crises e crescimento anémico, a nossa ambição está muito longe de ser apenas a de regressar aos níveis de atividade económica anteriores à pandemia.

No rescaldo da crise sem precedentes que ainda vivemos, **mais do que recuperação, a transformação da economia é um imperativo.**

Embora dependa, sobretudo, das empresas e da iniciativa privada, este desígnio será condicionado pela orientação e eficácia das políticas públicas.

**Precisamos de uma nova geração de políticas públicas, que apostem numa cultura de relacionamento com os agentes económicos privados e na valorização do papel da economia de mercado e da iniciativa privada.**

**Precisamos de uma estratégia económica de médio prazo, ambiciosa, mas realizável no enquadramento da zona euro, que coloque a competitividade como preocupação transversal na intervenção do Estado na economia.**

De facto, **a competitividade, alicerçada em ganhos de produtividade, é condição que deve ser assumida como premissa essencial para que as empresas sustentem o crescimento económico,** conciliando aumentos salariais e rentabilidade, conquistando quota de mercado nos mercados globais e criando mais e melhores empregos.

Importa, para isso, que **as empresas se dotem de recursos humanos com as competências necessárias para se modernizarem e para permitir que a transformação tecnológica e digital impulse um salto significativo na sua produtividade.** Tal objetivo só será possível mediante um exigente processo de reconversão da força de trabalho e da sua permanente adequação às necessidades das empresas. É crítico que sejam tomadas medidas para aproximar a oferta e a procura no mercado de trabalho, sob pena de inviabilizar a necessária transformação da economia, travar o crescimento das empresas e manter inativo um segmento da nossa população.

**Importa relançar o investimento, indispensável à incorporação de inovação tecnológica nos produtos e nos processos.** Para isso, **é fundamental lançar urgentemente soluções,** há muito prometidas, mas sempre adiadas, **que promovam a capitalização das empresas e facilitem o acesso ao financiamento.**

**O aproveitamento inteligente e eficiente dos fundos europeus disponíveis deverá ser colocado ao serviço da estratégia de crescimento, refletindo a prioridade que deve ser concedida às empresas no processo de recuperação**

e **transformação da economia portuguesa**, estimulando e enquadrando adequadamente o investimento privado e a melhoria das qualificações, como elementos-chave da estratégia económica.

Finalmente, a **estratégia de crescimento de que Portugal precisa pressupõe o lançamento de um conjunto de reformas que combatam os problemas que sucessivos governos não têm conseguido resolver: uma fiscalidade opressiva e instável; uma justiça lenta e ineficaz; uma administração pública ineficiente**, que se reflete em burocracia injustificada, morosidade nos processos, hiper-regulamentação e centralismo excessivo.

Neste quadro, tendo em vista o objetivo de um crescimento forte e sustentável que proporcione um futuro mais próspero aos portugueses, **as Confederações de Empregadores reunidas no CNCP apresentam as suas propostas** aos decisores que exercerão o poder político nos próximos quatro anos.

Estas propostas procuram dar corpo às ideias força seguidamente enunciadas, para lançar um movimento de transformação e modernização da economia, com o objetivo último de crescer e convergir.

- 1) O crescimento deve ser a prioridade para Portugal. Portugal tem que voltar a convergir com a UE.
- 2) Exige-se uma atitude diferente para com as empresas, que são quem cria emprego e riqueza para o país.
- 3) O fortalecimento da estrutura financeira das empresas - em particular em capital e em quase-capital - é vital para a competitividade do país.
- 4) As qualificações são essenciais para o aumento da produtividade e dos rendimentos
- 5) Os fundos comunitários são uma oportunidade que o país não pode perder: devem servir para aumentar a produtividade e a competitividade e apoiar as transições digital e climática; não para pagar/aumentar despesa corrente.
- 6) Sem prejuízo da estabilidade orçamental, a carga fiscal sobre os portugueses e as empresas deve diminuir, como fator essencial para o investimento e empreendedorismo.
- 7) A Administração Pública deve evoluir enquanto parceira dos cidadãos e do desenvolvimento, tornando-se mais eficiente e eliminando custos de contexto.
- 8) No quadro da reforma da justiça, consensualmente tida como uma das mais importantes reformas de que Portugal carece, surge como prioritária a promoção de uma justiça económica célere e eficaz.
- 9) Face ao desafio demográfico, há que estimular políticas de natalidade e promover uma política de imigração económica, nomeadamente para os setores mais necessitados de recursos humanos.
- 10) A celebração de um Pacto Social para o Crescimento deve ser um instrumento mobilizador de toda a sociedade para os objetivos de competitividade e rendimentos.

# 1. REFORMAS ESTRUTURAIS - TRANSFORMAR A ECONOMIA

## Reforma fiscal

No domínio da fiscalidade, é necessário inverter claramente a tendência de aumento da carga fiscal sobre a economia e atenuar os aspetos em que o nosso sistema fiscal se mostra mais desfavorável, tornando-o mais competitivo, mais previsível e simples, por forma a relançar duradouramente o investimento.

O CNCP insiste nas medidas que oportunamente apresentou para o Orçamento do Estado para 2022, centradas na redução dos custos de contexto, na redução da tributação, no estímulo à capitalização das empresas e ao reforço da sua tesouraria e na salvaguarda e reforço das garantias dos contribuintes.

Numa perspetiva de médio prazo, estas propostas devem ser enquadradas numa reforma profunda da fiscalidade que proporcione um quadro legal mais simples, transparente, coerente e compreensível e tendo em consideração imperativos de eficácia, eficiência, proporcionalidade e competitividade.

## PROPOSTAS

---

- › Suspensão ou eliminação de novas obrigações fiscais como, por exemplo, a obrigatoriedade da submissão do ficheiro SAF-T e a Declaração Mensal do Imposto do Selo.
- › Redução progressiva da taxa do IRC, e eliminação, também progressiva, da derrama estadual.
- › Redução do IRS, por via de uma revisão dos respetivos escalões de tributação.
- › Redução das taxas de tributação autónoma e limitação da sua incidência aos encargos dedutíveis.
- › Reforço das medidas de estímulo à capitalização, alargando a dedução por entradas em capital e aprofundando o regime de Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos no sentido da forte redução da tributação dos mesmos.
- › Introdução da possibilidade de amortização, para efeitos fiscais, do goodwill financeiro nas operações de investimento em participações sociais em empresas.

- › Criação de um regime especial de pagamento em prestações dos principais impostos (IRS, IRC e IVA), sem vencimento de juros e necessidade de apresentação de garantia.
- › Criação de um regime excecional de reporte dos prejuízos fiscais de 2021 para anos anteriores (tax losses carry back), possibilitando às empresas deduzir os prejuízos fiscais gerados neste ano aos lucros apurados nos últimos exercícios financeiros.
- › Revisão das condições de reversão das dívidas em execução fiscal, por forma a contemplar que recaia sobre a administração fiscal o ónus de prova da existência de culpa na atuação dos administradores.
- › Definir um regime geral das taxas e de um regime geral das contribuições e subsequente revisão de todos os tributos com estas tipologias em vigor no ordenamento jurídico.
- › Rever a legislação fiscal, clarificando-a à luz da jurisprudência, para minimizar interpretações divergentes da lei e pôr fim à utilização abusiva do “direito circulatório” que estruturalmente contribui para a incerteza fiscal no nosso país.
- › Alterar as práticas e procedimentos na área da fiscalidade, evitando o recurso à Justiça (e os recursos a tribunais superiores) com base em alegações insustentáveis e sem o devido respeito pela jurisprudência, e assegurando a execução voluntária e célere das decisões judiciais por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira.
- › Assegurar a capacidade de resposta da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos prazos estabelecidos, aos pedidos de informações vinculativas.

## Administração Pública

Na perspetiva do CNCP, a Reforma do Estado e da Administração Pública deve ser entendida globalmente como uma reforma essencial, com o objetivo de facilitar e incentivar um novo paradigma económico para o País, criando um ambiente de negócios amigável e promotor de inovação, investimento, mais e melhor emprego e mais crescimento económico.

Nesse sentido, deverá assegurar, a nível nacional, regional e local, a prestação de serviços de interesse público com maior qualidade, em todos os domínios, absorvendo uma menor parcela dos recursos produzidos pela economia.

Tal objetivo passa, desde logo, pela modernização dos serviços aos cidadãos e empresas, num processo contínuo de digitalização de metodologias, processos, tarefas e prestações públicas. Contudo, a reforma não se poderá limitar a um esforço de modernização e de investimento público nas tecnologias digitais e nas ferramentas informáticas.

O fio condutor da reforma é que os serviços públicos têm que ser reconhecidos pela sua utilidade e pela importância que têm para a sociedade. Para isso, a Administração Pública terá de se reorganizar de uma forma lógica, em função do serviço que presta. O resultado será uma estrutura mais eficiente, mais eficaz, consumindo menos recursos e propiciando um serviço público de maior qualidade.

Sendo o capital humano o recurso mais valioso de qualquer organização, é necessário garantir que a Administração seja capacitada dos recursos humanos necessários, capazes de garantir a prestação de serviços públicos com a qualidade, o rigor e agilidade necessários bem como o adequado apoio e acompanhamento dos cidadãos e empresas que recorrem aos mesmos. Este objetivo passa pela necessária formação e requalificação dos trabalhadores da administração pública.

A reforma deverá incidir, igualmente, na eliminação dos entraves burocráticos que mais afetam as atividades económicas. Em particular, importa tornar efetivo o princípio “uma só vez”, que dispensa a entrega de informação ou documentos já detidos pela Administração Pública, aliviando as empresas da multiplicidade de atos declarativos que ocupam tempo e recursos em atividades inúteis que poderiam ser eliminadas através de uma melhor gestão da informação, nomeadamente, assegurando a comunicação entre as diferentes bases de dados da administração pública.

Importa também que não se tomem novas medidas que acrescentem mais procedimentos e exigências que não se coadunam com a realidade em que as empresas vivem. Para tal, torna-se necessário que a avaliação de impacto dos atos normativos seja levada a sério, não a transformando num novo procedimento burocrático ineficaz. A avaliação de impacto não é um exercício que se esgota em si mesmo, terá de ter consequências sobre o próprio processo de produção legislativo.

É necessário que o princípio, legalmente consagrado, da “comporta regulatória” seja efetivamente aplicado, impedindo que surjam novas normas que onerem os cidadãos ou as empresas sem uma desoneração pelo menos equivalente, através da alteração ou eliminação de outras normas.

No domínio do licenciamento é preciso prosseguir os esforços de simplificação dos processos, aliada à maior responsabilização por parte das empresas, assegurando a completa implementação do Programa da Indústria Responsável no terreno, sobretudo ao nível autárquico e eliminando a necessidade de licenças, autorizações e atos administrativos desnecessários.

Para além de uma organização mais eficiente, em função do serviço que presta, é necessário definir onde o Estado deve estar e onde e como deve intervir.

É preciso transformar um Estado que abafa e tolhe a responsabilidade da sociedade que serve num Estado possibilitador: um Estado que, ao invés de criar dependências promova a autonomia e a iniciativa da sociedade civil. Um Estado que fomente uma cultura de partilha de riscos e que assegure a igualdade de oportunidades.



Esta ideia remete-nos para o princípio da subsidiariedade, que implica o reconhecimento que há áreas onde o Estado não deve intervir porque podem ser mais eficientemente prosseguidas pelo setor privado, com vantagens para a sociedade como um todo. O Estado deve por isso ser capaz de se retirar de determinadas áreas de atividade tradicionais e transferir a responsabilidade da produção desses “bens públicos” para a sociedade civil, assumindo-se como garante e regulador do exercício dessas funções.

Assegurar a produção e o acesso de todos a determinados bens e serviços de utilidade pública é uma responsabilidade que cabe ao Estado, mas que não pode confundir-se com a responsabilidade de produzir ele próprio esses bens e serviços.

## Justiça

Entre os fatores que minam a competitividade das empresas e a atratividade da economia encontram-se os graves problemas decorrentes do funcionamento do sistema judicial.

A comprová-lo, está o facto de Portugal continuar sistematicamente mal colocado nos indicadores de competitividade relativos à eficiência do quadro jurídico na resolução de litígios.

Entre esses problemas, destacam-se os relativos à morosidade, aos custos, à tramitação e aos resultados das execuções, ao funcionamento dos Tribunais de Comércio ou aos critérios de distribuição processual.

A reforma da justiça, consensualmente tida como uma das mais importantes reformas de que Portugal carece, deve ter como foco os cidadãos e a necessidade de restaurar a sua confiança nas instituições e no próprio regime democrático, mas também a justiça económica, na medida em que condiciona o regular funcionamento das empresas e as decisões de investimento.

---

Entre as diversas vertentes dessa reforma, destacam-se os seguintes aspetos:

- Promover a resolução administrativa de litígios, via uma abordagem negociada, a par do que acontece em muitos dos nossos parceiros europeus.
- Reforçar os meios tecnológicos dos tribunais administrativos e fiscais e dos tribunais de comércio, e capacitar os seus meios humanos, nomeadamente os juizes, para lidarem com as diferentes e por vezes complexas matérias económicas, financeiras e fiscais.
- Circunscrever em termos mais restritivos as possibilidades de adiamentos, de molde a não propiciarem aproveitamentos ou fugas.



- Restringir as situações em que se pode recorrer e limitar mais as instâncias de recurso admissíveis, ajustando-as aos casos que fundamentalmente, em termos de razoabilidade, o justifiquem, evitando a sua utilização como mero expediente dilatatório do trânsito em julgado das sentenças.
- Dotar a ação executiva com medidas e instrumentos pautados pelo pragmatismo, eficácia e celeridade, assegurando que as decisões judiciais e extrajudiciais tenham um efeito útil.

Relativamente ao regime de insolvências, note-se que continua a constituir uma dificuldade grande para as empresas e um assunto que merece crítica clara das instituições internacionais<sup>1</sup>.

Deve haver uma clara agilização de processos e procedimentos. Por outro lado, seria importante repensar mecanismos para que empresas viáveis pudessem aderir a um sistema com fontes estáveis de financiamento, como acontece com o Debtor-in-Possession (DIP) Financing<sup>2</sup>. Seria socialmente eficaz que, nesses casos, os credores (incluindo o Estado) financiassem as empresas para elas continuarem a operar e a gerar cash-flow. Para o efeito, poderiam recorrer a capitais alheios, com garantia do Estado, e tomar posição na empresa em dificuldade. Este apoio seria reversível e condicionado à manutenção dos postos de trabalho. Deveria ainda ser previsto o estabelecimento de regimes específicos de apoio técnico às PME, designadamente, através da subsidiação do apoio técnico especializado em reestruturação.

---

<sup>1</sup> “There is scope to improve the bankruptcy procedures, notably via reducing the time to discharge and exempting more of the debtor’s assets from bankruptcy proceedings for heavily indebted individuals” (OECD 2021)

<sup>2</sup> Em linha com o que o Presidente Obama fez com o Chapter 11 (<https://www.uscourts.gov/servicesforms/bankruptcy/bankruptcy-basics/chapter-11-bankruptcy-basics>). O Prémio Nobel Stiglitz chega a defender um “super chapter 11” (<https://www.bloomberg.com/news/articles/2020-03-25/big-ideas-to-save-the-economy-from-bailouts-to-super-chapter-11>)

## 2. PRIORIDADE AO CRESCIMENTO - AS EMPRESAS

### Capitalização e financiamento

Para investirem, aumentarem a sua capacidade produtiva e melhorarem a sua produtividade e nível de competitividade, tanto nos mercados domésticos como externos, as empresas portuguesas têm de ter acesso, quer a adequados instrumentos de dívida - curto, médio e longo prazos - quer a capital.

No entanto, as dificuldades no financiamento da atividade empresarial do sector privado continuam a constituir um sério constrangimento ao investimento e à inovação tecnológica, travando a necessária mudança estrutural da economia.

Em particular o mercado bancário, que é a espinha dorsal do nosso sistema financeiro e responsável por grande parte do financiamento da atividade económica, mantém um modelo de negócio que tende a não favorecer o risco empresarial ligado ao tecido produtivo.

Situação particularmente preocupante na medida em que uma das fragilidades do nosso tecido produtivo - atomizado e de baixa produtividade média - decorre de uma excessiva dependência do crédito bancário de curto-prazo o que, por sua vez, contribui para a reprodução de empresas com estruturas financeiras pouco sólidas. Situação que é prevalecte num número muito elevado de PME's.

Neste contexto, o interesse em lançar instrumentos capazes de induzir um movimento de recapitalização das empresas é há muito considerada uma necessidade crucial, que o continuado choque pandémico veio intensificar.

Para o compreender, basta ter presente que a pandemia provocou uma queda de 9,7% no volume de negócios das empresas em 2020 e que a rentabilidade dos capitais próprios desceu para metade de 2019 - 3,8% - e ainda que, neste ano, 44,5% das empresas apresentaram resultados negativos. Evolução que embora fosse transversal à generalidade das empresas, foi mais acentuada nos sectores de atividade mais expostos aos efeitos do choque da pandemia.

Esta degradação da situação económica e financeira das empresas de capital privado levou mesmo à inversão da tendência de redução do seu nível de endividamento - em percentagem do PIB - que se vinha a verificar desde o final de 2012. Deste modo este passou de 124,3%, no primeiro trimestre de 2020, para 132% no terceiro trimestre de 2021.

É assim crucial promover no pós-covid um esforço dirigido ao fortalecimento das estruturas financeiras e de recapitalização das empresas economicamente viáveis. De outro modo, a acumulação de dívida bancária de curto-prazo tenderá a agravar a sua situação, na medida em que não é de esperar uma melhoria significativa das suas tesourarias. O prolongamento do choque pandémico apenas agravará a situação de muitas empresas e inviabilizará um movimento de modernização do nosso tecido produtivo.

## PROPOSTAS

---

- › Capacitar o Banco Português de Fomento para a sua missão de dinamizador da diversificação, quer das fontes de financiamento e de capitalização das PME, quer dos instrumentos à sua disposição, nomeadamente via operações de capital ou quase capital (por exemplo, ações preferenciais reembolsáveis ou obrigações convertíveis em capital).
- › Lançar urgentemente os instrumentos de capitalização das empresas previstos no PRR, nomeadamente através do Fundo de Capitalização e Resiliência, e preparar desde já o reforço das verbas que lhe estão alocadas.
- › Converter Garantias de Estado em incentivos a fundo perdido para as empresas que mantiverem a atividade económica e garantirem a manutenção do emprego.
- › Apostar no reforço dos incentivos fiscais à capitalização, na linha das propostas apresentadas pelo CNCP para o Orçamento de Estado de 2022.
- › Criar uma linha de dívida subordinada, ou, em alternativa, promover a emissão de obrigações convertíveis subordinadas, para colmatar os prejuízos sofridos em 2020/2021 pelas empresas com reduzida autonomia financeira e/ou uma rentabilidade fraca, na sequência do impacto da crise pandémica.
- › Focar os recursos da Caixa Geral dos Depósitos no apoio à atividade económica e em especial às PME, mediante a atribuição de uma nova Carta de Missão com objetivos bem definidos.
- › Criar um quadro fiscal favorável a operações de fusão ou aquisição de empresas, com vista a favorecer o aumento da sua dimensão crítica.
- › Dinamizar o mercado de transação e ou de projetos de agregação de empresas, designadamente através de uma plataforma e do respetivo suporte técnico (medida já prevista pelo Programa Capitalizar, com vista ao aumento da dimensão crítica das empresas).

## Qualificações

Uma das principais preocupações dos empresários e gestores portugueses é a captação e retenção de talento nas empresas que gerem.

Apesar dos progressos alcançados nas últimas décadas, Portugal é, ainda, o país da União Europeia com a mais alta percentagem da população empregada com baixas habilitações. O défice na qualificação está longe de ser ultrapassado e não nos podemos limitar a esperar pelas novas gerações.

A falta de profissionais com competências adequadas às necessidades das empresas é um problema real que corre o risco de se tornar dramático. Há efetivamente falta de profissionais – sobretudo profissionais especializados e chefias intermédias – para fazer face ao aumento de produção, à alteração de processos e introdução de novas tecnologias e à evolução demográfica, que se reflete na população em idade ativa. Há, inclusivamente, escassez de mão de obra menos qualificada que ainda é essencial no processo produtivo.

Por outro lado, o desafio da transformação digital e tecnológica impõe a necessidade de um exigente processo de reconversão da força de trabalho e da sua permanente adequação às necessidades das empresas.

Importa, pois, incentivar a requalificação dos recursos humanos ao longo da vida e inculcar nos trabalhadores uma mentalidade de formação contínua, por forma a que todos acompanhem a evolução do mercado de trabalho.

É crítico que sejam tomadas medidas para aproximar a oferta e a procura no mercado de trabalho, sob pena de travar a inovação e o crescimento das empresas e manter inativo um segmento da nossa população.

A este respeito, o papel dos Centros de Formação, das Associações Empresariais e das Candidaturas Integradas de Formação das Confederações Patronais é absolutamente crucial para repensar o nosso sistema de educação e formação, em colaboração próxima com as empresas.

## PROPOSTAS

- › Implementar o Acordo sobre Formação Profissional e Qualificação alcançado em julho de 2021 no quadro da Comissão Permanente de Concertação Social, em todas as suas vertentes, em particular:
  - ✓ O reforço e aceleração do investimento na requalificação, instalação e reequipamento das infraestruturas dos centros de formação profissional, incluindo os centros de natureza protocolar e os centros de gestão direta e restantes estruturas formativas dos Parceiros Sociais.
  - ✓ O alargamento da rede de centros protocolares para setores de atividade onde tal faça sentido.

- ✓ Respostas rápidas, flexíveis e pouco onerosas em termos financeiros e burocráticos para as micro, pequenas e médias empresas.
  - ✓ Lançamento de ações de formação específica para empresários.
  - ✓ Incentivos à participação das empresas e das pessoas.
  - ✓ Promover formatos alternativos de ensino e formação, que aproximem as escolas das empresas e vice-versa, como por exemplo: reforçar o sistema de aprendizagem (alternância entre escola e empresa); incrementar a formação em posto de trabalho, e incentivar os estágios pós-formação.
- Canalizar o próximo ciclo de fundos europeus para apoiar financeiramente, através das Associações Empresariais e dos centros de formação profissional com vocação empresarial, instrumentos como formação-ação, cheque formação, unidades de curta duração ajustadas às necessidades das empresas, formação à medida, estágios com tutoria empresarial, diagnóstico de necessidades empresariais.
  - Promover o desenvolvimento das candidaturas Integradas de Formação - CIF - reconhecendo a sua relevância no sistema de Formação Profissional, reforçando os seus apoios e flexibilizando as suas regras de funcionamento.
  - Estruturar linhas de financiamento de apoio dedicadas à possibilidade de as empresas investirem em formação interna em áreas de inovação e de novos processos tecnológicos.
  - Estabelecer um pacto de regime sobre o sistema educativo, e a redefinição de curricula, para um horizonte mínimo de 10 anos, valorizando e integrando, desde os primeiros anos de escolaridade, competências digitais e competências comportamentais e sociais que permitam uma capacidade de ajustamento permanente a um mundo em constante e acelerada mutação.
  - Reforçar os meios e a própria rede de Escolas, públicas e privadas, que promovam o ensino profissional de dupla certificação, escolar e profissional.
  - Assumir parcerias entre o Ministério da Educação e as associações empresariais, com o objetivo de promover cursos profissionais adequados às necessidades das empresas.
  - Incrementar a formação inicial em áreas científicas e de engenharia relacionadas com novas tecnologias emergentes.

- › Rever o Plano Estratégico para as Migrações, no sentido do desenvolvimento de políticas de atração e integração de ativos com capacidade para serem inseridos nos setores mais necessitados de recursos humanos, sendo os portugueses emigrados a primeira reserva de talento que podemos captar, nomeadamente através do reforço dos incentivos já existentes.
- › Criar condições legais, regulamentares e instrumentais para que as autoridades competentes possam dar resposta à integração de imigrantes com pedido de visto de trabalho e de residência, acelerando o processo de contratação, tendo em conta a atratividade de Portugal e as boas condições para investir no país.
- › Criar Bolsas de Estudo dirigidas a emigrantes.
- › Definir o enquadramento legislativo que permita a desconsideração das remunerações recebidas pela prestação de trabalho suplementar, para efeitos de progressividade fiscal e de recebimento de apoios sociais.
- › Orientar os apoios sociais para os trabalhadores que apostam na sua formação e requalificação profissional, favorecendo (ao invés de desencorajar) a integração dos beneficiários no mercado de trabalho.
- › Criar mecanismos de divulgação de ofertas e trabalho mais próximos dos públicos-alvo (por exemplo, em redes sociais);

## Transformação Digital

Muito embora o seu carácter transversal a todas as atividades, incluindo as que são desempenhadas pela Administração Pública, a transformação digital é um fator chave da maior importância para alavancar a produtividade das empresas.

Os desenvolvimentos neste domínio permitem, por exemplo, mitigar a desvantagem das pequenas ou médias empresas face às cadeias internacionais no que respeita à facilidade de acesso a dados à escala global, ou a bases de dados adquiridas.

A diversidade em termos de dimensão, área de negócio, perfil de competências dos trabalhadores, grau de incorporação da tecnologia na cadeia de valor e processo produtivo das PME portuguesas é muito elevada.

Uma estratégia nacional deve ter em conta as empresas que querem iniciar e consolidar os seus processos de transformação digital, assim como, promover a transição daquelas que pretendam dar o salto do “doing digital” para o “being digital”.

Neste processo, é necessário identificar as diferentes formas pelas quais os agentes económicos podem capitalizar a transformação digital e serem mais sustentáveis e competitivos, respondendo aos desafios relacionados com a gestão das pessoas, a adoção de tecnologias digitais e o seu reposicionamento estratégico. Assim, propõe-se a conceção e implementação de um programa de formação para executivos em inovação e criação de valor através do digital, designadamente através da colaboração com universidades.

As infraestruturas tecnológicas deverão ser encaradas como um pilar fundamental da ação do Estado, com investimentos assentes numa visão de médio longo prazo por forma a preparar Portugal para um futuro digital, priorizando áreas críticas como a conectividade (nomeadamente as redes 5G e os territórios de pouca densidade, que não têm ainda uma rede de cobertura aceitável), o armazenamento de dados, o cloud computing ou a inteligência artificial.

A requalificação e reforço de competências digitais dos trabalhadores, bem como de inovação, de trabalho em equipa e de análise de dados, são essenciais para as empresas fazerem face aos novos desafios e para que cada sector seja capaz de criar e integrar o valor gerado pelo digital.

A formação em competências digitais é cada vez mais um fator de empregabilidade, servindo ao trabalhador como instrumento de realização e de progressão e à empresa como condição necessária de aumento de produtividade. A aptidão digital não é algo que diga respeito apenas às TIC ou que envolva só as empresas tecnologicamente mais avançadas - trata-se de um aspeto fundamental do ambiente social e empresarial e representa uma competência básica que, se não for devidamente acautelada, aumenta o risco de exclusão.

Muitas ações serão necessárias para dar competências digitais aos trabalhadores portugueses. O Estado, as empresas e as associações empresariais devem unir-se neste desiderato e estabelecer uma meta de formação ambiciosa para cada um dos próximos anos.



## 3. FUNDOS EUROPEUS

No Acordo de Parceria que está a ser negociado com a Comissão Europeia serão alocados a Portugal 24 182 milhões de euros para o período de 2021 a 2027. A este montante acresce o total de 19 283 milhões dos fundos do Next Generation EU (entre os quais 16 644 milhões do PRR).

Sem contar com o que ainda resta executar do Portugal 2020, e com as verbas no quadro da Política Agrícola Comum, teremos então o concurso de perto de 43,5 mil milhões de euros de fundos europeus para financiar a mudança estrutural em Portugal nos próximos anos: anualmente, serão 2,9% do PIB, que comparam com 2,1% no período de programação anterior (2014/2020).

Este volume de fundos, de carácter inédito e seguramente irrepetível, constitui uma janela de oportunidade que deve ser corretamente utilizada, ao serviço de uma estratégia de crescimento centrada no objetivo da competitividade das empresas, assente em ganhos de produtividade.

As crónicas dificuldades de execução dos fundos serão ampliadas por este enorme incremento. Não alterar o seu modelo de gestão resultará, naturalmente, num agravamento da situação atual.

Na sua aplicação deverão estar presentes dois grandes objetivos que exigem mais e melhor investimento privado e mais e melhores qualificações da população ativa: por um lado a preservação e o aumento de eficiência do tecido económico; por outro, a reorientação do nosso modelo de crescimento, em coerência com as opções estratégicas europeias, mas enfrentando os problemas que travam, e nalguns casos bloqueiam, a produtividade e o crescimento da nossa economia.

Tal implica que as medidas dirigidas às empresas tenham um peso consentâneo com o papel central que, forçosamente, desempenham na recuperação e transformação da economia.

O PRR não reflete adequadamente esta realidade, sendo já claro o desfasamento entre as verbas alocadas à inovação empresarial e a forte resposta por parte das empresas a algumas das medidas, a qual surpreendeu o Governo. O Portugal 2030 deverá corrigir este excessivo enviesamento da utilização dos fundos europeus para o investimento no setor público ou através do setor público e a tendência, observada no PT 2020, para uma forte estatização das grandes linhas de apoio e a crescente municipalização na aplicação dos fundos, resultando na menorização do papel das empresas.

Tal implica, também, que a utilização destes fundos se dirija a medidas de carácter estrutural, evitando o desvio destes recursos para medidas de carácter corrente.

Atendendo ao peso das atividades turísticas na nossa economia e em particular no emprego, e tendo em conta que estas foram particular e severamente atingidas pela pandemia, considera-se que as políticas públicas devem ter uma especial atenção a este setor, dedicando-lhe medidas e verbas adequadas.

Como o CNCP já teve oportunidade de afirmar, a aplicação dos fundos não pode assentar numa lógica de «gastar dinheiro» e de meramente «executar programas», mas sim garantir que os recursos são aplicados em programas e medidas estruturantes para o país, baseados no seu contributo transformador e inovador. Ou seja, o investimento a fazer tem que responder ao desafio central de tornar Portugal mais competitivo, o que se prende com a necessidade de, por um lado, haver uma maior integração das cadeias de valor nacionais e, por outro, de obter uma maior integração das nossas empresas em cadeias de valor globais, nomeadamente ao nível de atividades intensivas em conhecimento.

No investimento público, é preciso assegurar que os fundos se dirigem prioritariamente para investimentos orientados para o fomento da competitividade e internacionalização da economia e não para equipamentos e serviços básicos, que caberá ao Orçamento do Estado financiar. Como o CNCP já teve oportunidade de afirmar, o investimento público só é reprodutivo se contribuir para um melhor desempenho global da economia.

No que diz respeito às medidas dirigidas às empresas, o quadro decorrente do próximo Acordo de Parceria deverá ser aproveitado para a implementação de mecanismos de simplificação e de alinhamento da disponibilização de incentivos com a lógica empresarial de investimento, sem prejuízo, naturalmente, das opções de política pública de responsabilidade dos governos.

Essas ações devem incidir em quatro dimensões:

- › Mecanismos de acesso às candidaturas
- › Critérios de seleção de candidaturas
- › Mecanismos de aprovação de despesas e validação dos projetos
- › Aumento da eficiência dos organismos

## PROPOSTAS

---

- Privilegiar o acesso contínuo das empresas aos incentivos disponíveis, substituindo os concursos de acesso e seleção por sistemas de acesso continuado. O acesso contínuo deverá ser a regra dos sistemas de incentivos, sem prejuízo da existência de avisos, com data de abertura e duração específicas no contexto de ações ou iniciativas especiais.
- Reduzir substancialmente os critérios de seleção, por forma a simplificar a avaliação da elegibilidade dos projetos. Para o efeito, deverão ser reduzidos ou objetivados todos os critérios de avaliação sujeitos a apreciação qualitativa subjetiva de técnicos. Este processo deve ser suportado por uma alteração e agilização do modelo de gestão dos fundos, permitindo impulsionar a sua capacidade de execução..
- Definir um quadro simples de sistemas de incentivos dirigidos às empresas, prevendo majorações em função de fatores diferenciadores estratégicos, nomeadamente, ganhos de eficiência energética, maior recurso a energias renováveis, aumento dos níveis de circularidade, uso massificado de novas tecnologias em todas as áreas funcionais da empresa, articulação com investimento em formação profissional.
- Estabelecer mecanismos de aprovação da despesa elegível para apoio em incentivos expeditos e realizados com base nos seguintes princípios:
  - ✓ Boa fé declarativa, i.e., a empresa declara, sobre compromisso de responsabilidade e honra, que a informação que submete é verdadeira;
  - ✓ Promoção da verificação digital das faturas de despesa e desenvolvimento de soluções digitais que permitam a validação da despesa através do simples processamento de faturas digitais;
  - ✓ Concentração da ação dos organismos na verificação física da execução dos projetos;
  - ✓ Adoção de regimes de despesa forfetaria para certas tipologias de despesa, dispensando a apresentação de documento de realização de mesma.
- Aumentar a eficiência dos organismos responsáveis pela avaliação e acompanhamento dos projetos.
- Promover visitas dos técnicos às empresas aquando dos pedidos de pagamento, no sentido de reduzir o nível de desconfiança sistemática e acautelar a boa aplicação dos fundos.

## 4. O DESAFIO DEMOGRÁFICO

A natalidade constitui um tema da maior pertinência e atualidade, sendo que o que se fizer no presente, condicionará, e muito, o futuro.

Disso ninguém tem dúvidas. Quaisquer intervenções políticas em matéria de demografia e natalidade que hoje sejam feitas, demorarão várias décadas a produzir efeitos com real impacto na sociedade.

O panorama demográfico e da natalidade é dramático. Não só ao nível da União Europeia, mas, sobretudo, em Portugal. Nesta matéria, a frieza das estatísticas que todos conhecemos “brindam-nos” com números verdadeiramente arrepiantes.

Importa deixar bem claro, desde já, que as Confederações Patronais, desde há muito tempo, vêm, insistentemente, manifestando grandes preocupações em torno da Natalidade.

Estas mesmas preocupações encontram-se bem refletidas na subscrição, em sede de Concertação Social, juntamente com o Governo e a maioria dos Parceiros Sociais, de dois acordos: o “Acordo sobre as Linhas Estratégicas de Reforma da Segurança Social”, de 10 de Julho de 2006, e o “Acordo sobre a Reforma da Segurança Social”, de 10 de Outubro desse mesmo ano.

Em ambos os Acordos são reconhecidas as pressões económicas e sociais que o processo de envelhecimento populacional, a redução insustentável da taxa de natalidade, o aumento progressivo da carreira contributiva (amadurecimento do sistema) e o crescimento das pensões a ritmo superior ao das contribuições, exercem sobre a sociedade em geral e a sustentabilidade financeira da Segurança Social.

A resposta a este desafio passa necessariamente por:

- Políticas públicas de apoio à natalidade, nomeadamente através da fiscalidade e de respostas em termos de serviços de apoio às famílias e respetivas infraestruturas.
- Políticas de conciliação da vida profissional e familiar, que perspetivem o investimento no trabalho e na família não como alternativas opostas, mas como interligadas e sinérgicas, onde a posição mais equilibrada surge quando todas as partes saem a ganhar.
- Políticas de imigração económica que, sem prejuízo da salvaguarda da segurança, nas suas diferentes vertentes, favoreçam a atração e integração de ativos com qualificações e capacidade para serem inseridos nos setores mais necessitados de recursos humanos.
- Um forte investimento na qualificação e profissionalização do setor do cuidado, melhorando a formação e as competências dos prestadores de cuidados e o seu reconhecimento no mercado de trabalho.

Contudo, a principal condição para vencer o desafio demográfico está num forte crescimento da produtividade, que assegure a sustentabilidade da segurança social, bem como resposta a maiores necessidades de cuidados de saúde ligados ao envelhecimento da população.

## 5. PACTO DE CONCERTAÇÃO

Sempre defendemos uma estratégia que integrasse, respondesse e gerisse desafios estruturantes como as transformações tecnológicas, a transição energética, as alterações climáticas, o desafio demográfico e a aposta nas qualificações e competências profissionais dos portugueses, proporcionando um crescimento mais forte, sustentável e inclusivo.

Portugal tem que crescer mais e as condições para essa dinâmica devem constituir um compromisso sob a forma de um pacto na concertação social. Um PACTO SOCIAL PARA O CRESCIMENTO que incluía:

- i) Política de rendimentos
- ii) Eixos de competitividade, incluindo o fiscal
- iii) Pessoas e mercado de trabalho
- iv) Coesão Territorial
- v) Ambiente e sustentabilidade

O país tem tudo a ganhar com um PACTO SOCIAL PARA O CRESCIMENTO

- › pelo alinhamento entre instituições
- › pela estabilidade geradora de confiança e de investimento
- › pelo foco nas prioridades do país
- › pela imperiosa necessidade de crescermos mais e nos aproximarmos da UE

**CAP**  
AGRICULTORES DE PORTUGAL

 **CCP**  
CONFEDERAÇÃO  
DO COMÉRCIO E SERVIÇOS  
PORTUGAL

 **CIP**  
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

 **CPCI**  
CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO

 **CTP** CONFEDERAÇÃO DO  
TURISMO DE PORTUGAL